

DECRETO JUDICIÁRIO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o pedido de relotação formulado no processo TJ-ADM-2023/48211 para Unidade pertencente ao mesmo Cartório Integradado; e

CONSIDERANDO a concordância da Juiz de Direito da 1ª Vara de Família, Sucessões, Órfãos e Interditos da Comarca de Feira de Santana,

DECIDE

Designar a servidora JOSEFA DE MATOS CAMPOS, cadastro 808.223-5, para ter exercício na 4ª Vara de Família, Sucessões, Órfãos e Interditos da Comarca de Feira de Santana.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 30 de agosto de 2023.

Desembargador NILSON SOARES CASTELO BRANCO
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a decisão proferida pelo Conselho da Magistratura no processo TJ-ADM-2023/28040,

DECIDE

Remover, a pedido, a servidora LADY PATRICIA RAMOS SILVA, cadastro 904.083-8, da Comarca de Feira de Santana para a Central de Cumprimento de Mandados da Comarca de Jequié, nos termos do art. 3º, III, b, da Resolução TJBA n. 53/2012 c/ c art. 50 da Lei n. 6.677/1994.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 30 de agosto de 2023.

Desembargador NILSON SOARES CASTELO BRANCO
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, à vista do disposto nos arts. 1º c/c 25, da Resolução nº 1, de 15 de março de 2023,

DECIDE

Nomear o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), habilitado(a) nas vagas para negros (pretos e pardos) na Seleção Pública para a formação de cadastro de reserva - Edital nº 01/2019/TJBA - para exercer a função de Juiz Leigo, em razão de premente interesse público, na Comarca de Feira de Santana.

NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
FILIPPE DUARTE DA HORA	70,70	15º

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 30 de agosto de 2023.

Desembargador NILSON SOARES CASTELO BRANCO
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, à vista do disposto nos arts. 1º c/c 25, da Resolução nº 1, de 15 de março de 2023,

DECIDE

Nomear, em substituição, o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), habilitado(a) na Seleção Pública para a formação de cadastro de reserva - Edital nº 01/2019/TJBA - para exercer a função de Juiz Leigo, em razão de premente interesse público, na Comarca de Catu.

NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
MILENA DIAS DE OLIVEIRA	62,70	3º

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 30 de agosto de 2023.

Desembargador NILSON SOARES CASTELO BRANCO
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, à vista do disposto nos arts. 1º c/c 25, da Resolução nº 1, de 15 de março de 2023,

DECIDE

Nomear, em substituição, o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), habilitado(a) na Seleção Pública para a formação de cadastro de reserva - Edital nº 01/2019/TJBA - para exercer a função de Juiz Leigo, em razão de premente interesse público, na Comarca de Itacaré.

NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
MARINA REIS GANDA	67,05	2º

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 30 de agosto de 2023.

Desembargador NILSON SOARES CASTELO BRANCO
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, à vista do disposto nos arts. 1º c/c 25, da Resolução nº 1, de 15 de março de 2023,

DECIDE

Nomear, em substituição, o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), habilitado(a) na Seleção Pública para a formação de cadastro de reserva - Edital nº 01/2019/TJBA - para exercer a função de Juiz Leigo, em razão de premente interesse público, na Comarca de Santo Amaro.

NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
FLAVIABASTOS PIMENTA	63,05	2º

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 30 de agosto de 2023.

Desembargador NILSON SOARES CASTELO BRANCO
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, à vista do disposto nos arts. 1º c/c 25, da Resolução nº 1, de 15 de março de 2023,

DECIDE

Nomear o(a)s candidato(a)s abaixo relacionado(a)s, habilitado(a)s na Seleção Pública para a formação de cadastro de reserva - Edital nº 01/2019/TJBA - para exercerem a função de Juiz Leigo, em razão de premente interesse público, na Comarca de Feira de Santana.

NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
FERNANDO GUTHIERRE PINTO MOREIRA	73,90	54º
ARIANE ABREU LIMA	73,80	55º
INDIRA MENDES RIOS	73,70	56º
LORENA PORTUGAL LIMAARGOLO	73,70	57º

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 30 de agosto de 2023.

Desembargador NILSON SOARES CASTELO BRANCO
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, à vista do disposto nos arts. 1º c/c 25, da Resolução nº 1, de 15 de março de 2023,

DECIDE

Nomear, em substituição, o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), habilitado(a) na Seleção Pública para a formação de cadastro de reserva - Edital nº 01/2019/TJBA - para exercer a função de Conciliador, em razão de premente interesse público, na Comarca de Barreiras.

NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
RITADE FREITAS AMORIM OLIVEIRA	58,00	17º

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 30 de agosto de 2023.

Desembargador NILSON SOARES CASTELO BRANCO
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, à vista do disposto nos arts. 1º c/c 25, da Resolução nº 1, de 15 de março de 2023,

DECIDE

Nomear, em substituição, o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), habilitado(a) na Seleção Pública para a formação de cadastro de reserva - Edital nº 01/2019/TJBA - para exercer a função de Conciliador, em razão de premente interesse público, na Comarca de Itabuna.

NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
BRUNA MASCARENHAS BRAGA	63,00	26º

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 30 de agosto de 2023.

Desembargador NILSON SOARES CASTELO BRANCO
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, à vista do disposto nos arts. 1º c/c 25, da Resolução nº 1, de 15 de março de 2023,

DECIDE

Nomear, em substituição, o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), habilitado(a) na Seleção Pública para a formação de cadastro de reserva - Edital nº 01/2019/TJBA - para exercer a função de Conciliador, em razão de premente interesse público, na Comarca de Jequié.

NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
GABRIEL MASCARENHAS CARVALHO	58,25	15º

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 30 de agosto de 2023.

Desembargador NILSON SOARES CASTELO BRANCO
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, à vista do disposto nos arts. 1º c/c 25, da Resolução nº 1, de 15 de março de 2023,

DECIDE

Nomear, em substituição, o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), habilitado(a) na Seleção Pública para a formação de cadastro de reserva - Edital nº 01/2019/TJBA - para exercer a função de Conciliador, em razão de premente interesse público, na Comarca de Santa Rita de Cássia.

NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
ELLEN DIAS DE ARAUJO	51,00	3º

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 30 de agosto de 2023.

Desembargador NILSON SOARES CASTELO BRANCO
Presidente

ATOS ADMINISTRATIVOS

DESPACHOS EXARADOS PELO DESEMBARGADOR NILSON SOARES CASTELO BRANCO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA BAHIA, EM 30 DE AGOSTO DE 2023.

ASSESSORIA ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA I – MAGISTRADOS

TJ-ADM-2023/52358 Desembargador ANGELO JERONIMO E SILVA VITA faz solicitação Considerando as razões apresentadas, às fls.03/04, DEFIRO O PEDIDO de transferência da fruição de férias, no dia 13 de setembro para o dia 02 de outubro do corrente ano, referente ao 2º período/2023. Registre-se. Após, à Diretoria de Recursos Humanos para anotações.

TJ-ADM-2023/52936 Desembargadora CASSINELZA DA COSTA SANTOS LOPES faz solicitação Trata-se de pedido para participação das sessões de julgamento dos dias 29 e 30 de agosto do corrente ano, por videoconferência, com fundamento no Ato Conjunto nº 02/2023. Considerando as razões apresentadas, à fl. 3, comprovada a necessidade de conciliar as atividades judicantes neste Tribunal, com fundamento no art. 4º, § 3º, III, segunda parte, do Ato Conjunto nº 02/2023-TJBA, DEFIRO o pedido. Comunique-se.

TJ-ADM-2023/52016 Desembargadora IVONE RIBEIRO GONCALVES BESSA RAMOS faz solicitação Trata-se de requerimento da Desembargadora solicitando autorização para emissão de certificado digital (token) para a Senhora MARTA MARIA LINS DE SOUZA, lotada na Unidade de sua competência, a ser utilizado no(s) Sistema(s) Judicial(is) requerido(s). O pedido atende a excepcionalidade do parágrafo 3º, do art. 2º do Ato conjunto nº 15, de 25 de setembro de 2019, disponibilizado no DJE de 26/09/2019 e, o processo está regularmente instruído. Diante do exposto, DEFIRO O PEDIDO, devendo a interessada encaminhar via Service Desk esta autorização, acrescentando os seguintes dados: Nome; CPF; Cadastro; Login; Função. Promovam-se os necessários encaminhamentos junto à DMO para concessão do certificado digital (token).

TJ-ADM-2023/53517 Desembargadora NÁGILA MARIA SALES BRITO - Coordenadora da Mulher faz solicitação Considerando à solicitação constante no OFÍCIO CIRCULAR nº 202/2023 – GABINP, à fl. 6/7, oriundo da Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista, AUTORIZO o afastamento da Desembargadora NÁGILA MARIA SALES BRITO, para, na qualidade de Coordenadora da Mulher, participar do evento de lançamento do Fluxo e Protocolo Unificado de Atendimento Integrado a Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência, no dia 12 de setembro do corrente ano, em Vitória da Conquista/BA. Autorizo, na forma do Decreto Judiciário nº 803/2019, o pagamento de diárias para o magistrado indicado, que deverá requerer, via sistema, instruindo-se com a cópia da presente autorização, procedendo-se com a comprovação posterior ao setor competente. Encaminhem-se os autos à SGP - Secretaria Geral da Presidência, para adoção das providências necessárias quanto ao deslocamento. Por fim, à Diretoria de Recursos Humanos para anotações.

TJ-ADM-2023/53003 Desembargadora REGINA HELENA SANTOS E SILVA faz solicitação DEFIRO O PEDIDO de fruição de férias, na forma solicitada, de 19 de setembro a 08 de outubro do corrente ano, referente ao 2º período de 2021. À Diretoria de Recursos Humanos para anotações.

TJ-ADM-2023/48463 Desembargadora SILVIA CARNEIRO SANTOS ZARIF faz solicitação Em face da informação de fl. 16, DEFIRO O PEDIDO formulado à fl. 2, nos termos da Lei nº 13.562/2016 e Lei Complementar nº 11/1996. Encaminhem-se os autos à Diretoria de Recursos Humanos, para providências cabíveis.